

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 003/2018 – CIB

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

Aprova o Remanejamento da Regulação dos leitos de UTI do Hospital Sagrado Coração de Jesus do Município de Nerópolis.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências – PAR METROPOLITANO/SES – GO;
- 4 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Central – CIR Central nº 021/2017, que aprova o remanejamento da regulação dos leitos de UTI do Hospital Sagrado Coração de Jesus, do Município de Nerópolis.

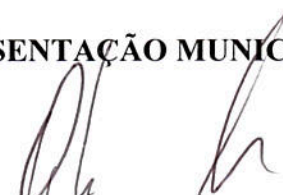
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária, do dia 24 de novembro de 2017, o remanejamento da regulação dos leitos de UTI do Hospital Sagrado Coração de Jesus do Município de Nerópolis, do Complexo Regulador do Município de Goiânia para serem regulados pelo Complexo Regulador Estadual – SES/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 074/2015 – CIB, que aprova a proposta de regulação dos leitos de UTI do Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Nerópolis pelo Sistema de Regulação do Município de Goiânia.

RERESSENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS